SEXTA | 21/07/2023
EDIÇÃO 437
ANO 03

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO TUPÃ

ESTÂNCIA TURÍSTICA

TUPÃ DIGITAL



ÍNDICE

GABINETE

OBRAS, PLANEJAMENTO E TRÂNSITO

GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

ASSISTÊNCIA SOCIAL

CULTURA

ASSUNTOS JURÍDICOS

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EDUCAÇÃO

SAÚDE

ESPORTES

FINANÇAS

TURISMO

GABINETE CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Caio Kanji Pardo Aoqui

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Victor Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Everton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Anderson Luiz

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Tiago Pettenuci

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR
Newton takahara

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
Telma Tulim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
Valdir Berti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Wilson Quiles Junior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE E TURISMO
Cesar Juvenal de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
Cesar Juvenal de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
José Rodrigues

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURTA
Valentim Cesar Bigesshi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Miguel Angelo de Marchi

PODER EXECUTIVO

Gabinete

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 10.040, DE 20 DE JULHO DE 2023

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R$ 1.000,00 PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.109, de 30.11.2022, DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças de um crédito de R$ 1.000,00 (um mil reais), para a suplementação da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.12 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

31.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas

Conta 366..... R$ 1.000,00

Parágrafo único. O crédito supra será coberto com o recurso advindo da anulação parcial do seguinte elemento de despesa:

2. PODER EXECUTIVO

02.12 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

33.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

Conta 370..... R$ 1.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 20 de julho de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

DECRETO Nº 10.041, DE 21 DE JULHO DE 2023

AUTORIZA A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES ENTRE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER EXECUTIVO, NO LIMITE DE R$ 180.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.074, de 28.06.2022, DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças a transposição R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), para a seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

33.90.30 Material de Consumo

Conta 703..... R$ 180.000,00

Parágrafo único. A transposição será feita com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

44.90.51 Obras e Instalações

Conta 231..... R$ 180.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 21 de julho de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

DECRETO Nº 10.042, DE 21 DE JULHO DE 2023

AUTORIZA O REMANEJAMENTO DE RECURSOS ENTRE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER EXECUTIVO, NO LIMITE DE R$ 50.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento Lei local nº 5.074, de 28.06.2022, DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças o remanejamento de recursos no limite de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para a seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

33.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

Conta 079.....R$ 50.000,00

Parágrafo único. O Remanejamento será feita com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

33.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Conta 387.....R$ 50.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 21 de julho de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

DECRETO Nº 10.043, DE 21 DE JULHO DE 2023

AUTORIZA A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES ENTRE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER EXECUTIVO, NO LIMITE DE R$ 103.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.074, de 28.06.2022, DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças a transposição R$ 180.000,00 (cento e três mil reais), para a seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

33.50.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Conta 139.....R$ 103.000,00

Parágrafo único. A transposição será feita com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

33.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Conta 181.....R$ 103.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 21 de julho de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

Portarias

PORTARIA Nº 18.950, DE 19 DE JULHO DE 2023

POR DECISÃO JUDICIAL, REINTEGRA A SERVIDORA SÔNIA MARIA SANCHEZ LETRA NA FUNÇÃO DE AUXILIAR DE ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância

Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no artigo 27, e parágrafos, da Lei Complementar nº 140, de 04.04.2008 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tupã), e considerando a decisão prolatada pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos Processo Digital nº 1004253-43.2023.8.26.0637, REINTEGRA no Serviço Público Municipal a servidora SÔNIA MARIA SANCHES LETRA (CPF nº 113.829.178-13), na função de Auxiliar de Atividades Gerais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, a partir de 20.07.2023, e revoga, nesse ponto, o Decreto nº 9.855, de 11.01.2023, devendo o Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração adotar as providências conseqüentes à reintegração e o registro deste ato nos assentamentos funcionais da referenciada.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 19 de julho de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

PORTARIA Nº 18.951, DE 19 DE JULHO DE 2023

PORDECISÃOJUDICIAL,REINTEGRA O SERVIDOR ELSON FERREIRA DA LUZ NA FUNÇÃO DE OFICIAL DE ATIVIDADES OPERACIONAIS - PAVIMENTAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no artigo 27, e parágrafos, da Lei Complementar nº 140, de 04.04.2008 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tupã), e considerando a decisão prolatada pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos Processo Digital nº 1004108-84.2023.8.26.0637, REINTEGRA no Serviço Público Municipal o servidor ELSON FERREIRA DA LUZ (CPF nº 015.503.588-63), na função de Oficial de Atividades Operacionais – PAVIMENTAÇÃO da Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura, a partir de 20.07.2023, e revoga, nesse ponto, o Decreto nº 9.855, de 11.01.2023, devendo o Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração adotar as providências conseqüentes à reintegração e o registro deste ato nos assentamentos funcionais do referenciado.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 19 de julho de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

PORTARIA Nº 18.952, DE 19 DE JULHO DE 2023

POR DECISÃO JUDICIAL, REINTEGRA O SERVIDOR VALDECIR PASCHOAL NA FUNÇÃO DE AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no artigo 27, e parágrafos, da Lei Complementar nº 140, de 04.04.2008 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tupã), e considerando a decisão prolatada pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos Processo Digital nº 1004255-13.2023.8.26.0637, REINTEGRA no Serviço Público Municipal o servidor VALDECIR PASCHOAL (CPF nº 015.335.998-66), na função de Auxiliar de Atividades Operacionais da Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura, a partir de 20.07.2023, e revoga, nesse ponto, o Decreto nº 9.855, de 11.01.2023, devendo o Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração adotar as providências conseqüentes à reintegração e o registro deste ato nos assentamentos funcionais do referenciado.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 19 de julho de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

Administração

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO nº 22/2023 - Contratada: AMARALINA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ARQUITETURA OU ENGENHARIA CIVIL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS LOCALIZADA NO JARDIM NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, NO MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, COM RECURSO ESTADUAL PARCIALMENTE ORIUNDO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 103707/2022, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ESTADO DE SP, objetivando, nos termos do artigo 65, I, "a" e "b" c/c §1º, da Lei nº 8.666/93, acrescer em R$ 278.420,89 (22,16%) o valor inicial atualizado do referido contrato, conforme justificativas e documentos apresentados pela Secretaria Municipal de Planejamento (Ofício s/nº– datado em 10/07/2023), constantes do Processo Administrativo Eletrônico nº 12.923/2023, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas. Tupã, 14/07/2023. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO nº 355/2019 - Contratada: FOSSIL LIMPEZA URBANA EIRELI –ME - Contratação de empresa especializada para locação de 03 (três) caminhões dotados de compactador, destinados à coleta de lixo no perímetro urbano de Tupã e nos Distritos de Parnaso, Universo e Varpa), firmado entre as partes em 11 de dezembro de 2019, objetivando, com base no inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666/93, prorrogar o prazo de vigência do contrato por até 04 (quatro) meses (válido até 11/09/2023), nos termos do Ofício exarado pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e demais documentos constantes do Processo Administrativo Eletrônico nº 8.713/2023, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas. Tupã, 11/05/2023. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO nº 19/2023 - Contratada: FOSSIL LIMPEZA URBANA EIRELI –ME - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO DOTADO DE COMPACTADOR DESTINADOS À COLETA DE LIXO NO PERÍMETRO URBANO E NOS DISTRITOS DE PARNASO, UNIVERSO E VARPA), firmado entre as partes em 07 de fevereiro de 2023, objetivando, com base no inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666/93, prorrogar o prazo de vigência do contrato por até 04 (quatro) meses (válido até 07/10/2023), nos termos do Ofício exarado pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e demais documentos constantes do Processo Administrativo Eletrônico nº 10.636/2023, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas. Tupã, 07/07/2023. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 423/2023 - TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por lote. - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM E ILUMINAÇÃO (LUZ), COM SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM, UTILIZAÇÃO E DESMONTAGEM, DESTINADOS AOS DIVERSOS EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE TUPÃ-SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. ABERTURA: 07/08/2023, às 08h30min. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 20/07/2023. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun.

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 426/2023 - TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço global. - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REMOÇÃO, TRANSPORTE E GUARDA DE CARCAÇAS DE VEÍCULOS ABANDONADOS EM VIAS PÚBLICAS E INFRATORES À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO, IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E GERENCIAMENTO DE PÁTIO DESTINADO A GUARDA DE VEÍCULOS, ADMINISTRAÇÃO POR SOFTWARE, PREPARAÇÃO, PLANEJAMENTO, AVALIAÇÃO TÉCNICA, ORGANIZAÇÃO E APOIO AO PODER PÚBLICO PARA REALIZAÇÃO DE LEILÕES DE VEÍCULOS. ABERTURA: 27/08/2023, às 08h30min. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 20/07/2023. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun.

Homologação / Adjudicação

CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2023 - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do

empreendedor familiar rural, destinados à merenda escolar, até 31 de dezembro de 2023, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações constantes deste edital. - Diante dos elementos que instruem o processo, destacando-se o r. parecer exarado pela douta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, ADJUDICO os itens 01 a 27 à ASSOCIAÇÃO DOS BANANICULTORES DE TUPA, pelos valores unitários de, respectivamente, R$ 5,43, R$ 6,39, R$ 20,75, R$ 6,73, R$ 6,35, R$ 5,89, R$ 5,49, R$ 6,24, R$ 6,67, R$ 6,20, R$ 7,20, R$ 5,99, R$ 3,67, R$ 6,39, R$ 7,24, R$ 11,34, R$ 9,35, R$ 0,97, R$ 4,11, R$ 7,61, R$ 11,20, R$ 7,11, R$ 7,64, R$ 3,85, R$ 7,19, R$ 7,82, R$ 13,50; e HOMOLOGO o resultado final da Chamada Pública nº 005/2023, com base na Lei nº 8.666/93, de aplicação subsidiária. A íntegra da presente decisão está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 20/07/2023. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

Suspensão

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - Comunicamos a suspensão da Dispensa Eletrônica nº 291/2023 – Processo Licitatório nº 415/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIA-LIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE “MEDIADOR PRESENCIAL”, PÓLO DA UNIVESP DO MUNICIPIO DE TUPÃ. O Departamento de Licitações torna público que decide SUSPENDER o certame referente `Dispensa Eletrônica acima citado, para alteração do Termo de Referência conforme solicitado pela secretaria requisitante. Este comunicado e a nova data de abertura da sessão pública serão divulgados na imprensa oficial – Diário Oficial, jornal de grande circulação, jornal regional/ municipal e site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, 20/07/2023. Caio K. P. Aoqui, Pref.

PODER LEGISLATIVO | Atos Legislativos

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã
Praça da Bandeira,222 - Fone/Fax (14) 3404-2000 - Cx Postal 31
Cep 17600 - 380 - TUPÃ - Est. de São Paulo - e-mail: camaratupa@camaratupa.sp.gov.br

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR Nº. 01/2023

INTIMAÇÃO – AUDIENCIAS PARA OITIVA DE TESTEMUNHAS E DO DENUNCIADO

O Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, nos autos do processo epigrafado, por seu Relator abaixo assinado, INTIMA, sob as penas da lei, o Sr. PAULO HENRIQUE ANDRADE, Vereador Denunciado nos autos deste Procedimento, bem como seus defensores constituídos nos autos, que foram designadas Audiências para Oitivas das testemunhas arroladas na defesa, bem como, oitiva do Denunciado, conforme datas a seguir elencadas:

- Dia 28/07/2023;

14:00 horas – DAVI BONDARTCHUK;
15:00 horas – MATHEUS PEDRO VALARINI ROSSI;
16:00 horas – VALDIR SARAIVA DE SOUZA;

- Dia 31/07/2023;

14:00 horas – DIEGO HENRIQUE PEREIRA;
15:00 horas – HELRYS TIAGO BALKO;
16:00 horas – TATIANE AMORIM;

- Dia 01/08/2023;

14:00 horas - MARIANE CUER GAVA;
15:00 horas – WILSON JORGE ELIAS ZAMAE;
16:00 horas – PAULO HENRIQUE ANDRADE;

Importante consignar que todos os atos de instrução do processo ético-disciplinar em voga, são realizados no interesse do denunciado, para que assim, possa lhe ser assegurado a maior ampla defesa possível, o contraditório e o devido processo

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã
Praça da Bandeira,222 - Fone/Fax (14) 3404-2000 - Cx Postal 31
Cep 17600 - 380 - TUPÃ - Est. de São Paulo - e-mail: camaratupa@camaratupa.sp.gov.br

legal, de forma que, desde já, advertimos que as testemunhas serão procuradas por no máximo três oportunidades, e, não sendo encontradas, ficará a cargo do denunciado e de sua defesa a respectiva intimação, bem como, sua apresentação perante este Conselho, na data e horário designado, considerando o prazo máximo de instrução previsto no §4º, do inciso IV do art. 14 do Código de Ética e Decoro Parlamentar.

Tupã/SP, 20 de julho de 2023.

ISRAEL VELLOSO DA SILVA NETO
Relator

RECEBIDO EM 20 / 07 /2023
Às 15 / 00 horas
PAULO HENRIQUE ANDRADE
Denunciado